

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

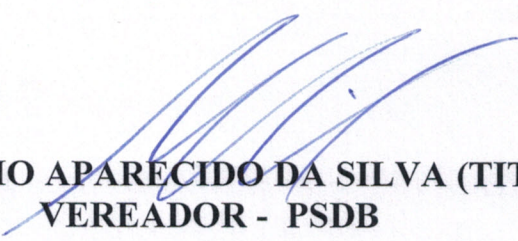
Ementa: Solicita ao Executivo, que informe a esta Casa qual o critério para estabelecer a lista de pessoas isentas pela Lei nº 5.134, de 31 de Março de 2023.

REQUERIMENTO Nº 268/2023

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, solicitando deferimento para que seja enviado ofício ao Executivo pedindo que informe a esta Casa de Leis qual o critério usado para estabelecer a lista de pessoas isentas pela Lei nº 5.134, de 31 de Março de 2023, e qual o departamento elaborou esta lista.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de maio de 2023.


ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
VEREADOR - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

22/05/23

funcionário

Encaminhado ao
Executivo.
13/06/2023